

PORTARIA Nº 0831/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a participação da DPE/MT no mutirão realizado junto as Obras Sociais Wantuil de Freitas, realizado no dia 03/07/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 6309/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Toledo, e aos Assessores Jurídicos Fúlvio Ferrer Kálix Paes de Barros e Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, averbação de 01 (um) dia de folga compensatória, referente ao trabalho extraordinário em que desempenharam, no dia 03 de julho de 2021, sábado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0133dcb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar